



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Sexta-feira • 14 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199- 2023 (RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do 2º termo aditivo que tem como objeto a RENOVAÇÃO CONTRATUAL do contrato nº 199-2023 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços apoio operacional administrativo (item 5 e 6) de forma parcelada, a fim de atender as necessidades do Município de Fátima/BA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 045-2022.

CONTRATADA: ATENA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 40.718.337/0001-53

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação Contratual, por mais 12 (doze) meses, com data de assinatura em 14/06/2024 e vigência a partir de 28/06/2024 a 28/06/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.311.666,00 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Projeto /Atividade	Elemento	Fonte
201	2006	3.3.9.0.39.0.0	15000000
301	2013	3.3.9.0.39.0.0	15000000
501	2045	3.3.9.0.39.0.0	15001001
501	2045	3.3.9.0.39.0.0	15690000
501	2045	3.3.9.0.39.0.0	15500000
501	2045	3.3.9.0.39.0.0	15750000
501	2045	3.3.9.0.39.0.0	15400000
501	2046	3.3.9.0.39.0.0	15001001
501	2047	3.3.9.0.39.0.0	15690000
501	2047	3.3.9.0.39.0.0	15001001
501	2049	3.3.9.0.39.0.0	15001001
601	2081	3.3.9.0.39.0.0	15000000
701	2138	3.3.9.0.39.0.0	15000000



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

CNPJ: 13.393.152/0001-43

701	2138	3.3.9.0.39.0.0	17040000
801	2035	3.3.9.0.39.0.0	15001002
801	2063	3.3.9.0.39.0.0	16000000
801	2069	3.3.9.0.39.0.0	16000000
801	2052	3.3.9.0.39.0.0	15001002
900	2170	3.3.9.0.39.0.0	15000000
900	2172	3.3.9.0.39.0.0	15000000
901	2153	3.3.9.0.39.0.0	16600000
901	2161	3.3.9.0.39.0.0	16600000
1001	2067	3.3.9.0.39.0.0	15000000
1001	2159	3.3.9.0.39.0.0	15000000
1001	2159	3.3.9.0.39.0.0	17000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Fátima/BA, 14 de junho de 2024.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito

Portarias



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

PORTARIA Nº. 101, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especificamente o disposto no art. 80 e seguintes da Lei Municipal nº 168/97 e demais dispositivos que tratam da matéria:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio, ao (a) funcionário (a) **IVONE COSTA DE JESUS**, cadastrado sob o nº 121, ocupante do cargo de GARI I CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA, neste Município.

Art. 2º - A licença de que trata o caput do artigo anterior, deverá ser gozado pelo funcionário no período de **11 de junho de 2024 à 11 de setembro de 2024**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 13 de junho de 2024.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito Municipal de Fátima